



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.371, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WILLIAN MANHÃES JUNIOR**, Motorista de veículo pesado, matrícula nº 715201, para substituir pelo período de 03/06 à 02/07/2024, por motivo de férias, a servidora **CARINA NASCIMENTO FRANÇA**, investida no cargo comissionado de Gerente de Operacionalização e Controle, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal